



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 194/2020

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa JORNAL O ESPETO LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, **Juliano Vasconcelos Gonçalves**, e a empresa **JORNAL O ESPETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.634.671/0001-00 e Inscrição Estadual nº 002.855932.00-83, com endereço na Rua do Olimpo Diniz, nº 269, distrito de Passagem de Mariana, Mariana/MG, neste ato representada pela sócia **Liliam da Silva Ferraz**, portadora do CPF nº 040.392.016-71, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 194/2020, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Inexigibilidade de licitação INEX nº 032/2020 – PRC 120/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JORNALÍSTICOS DE PUBLICIDADE DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE POR MEIO DE SITE E PORTAIS**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

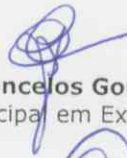
O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original **até 31/12/2021**, a contar de 20/07/2021, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, podendo ser rescindido, a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, por razões de interesse público, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à **CONTRATADA**, sem que caiba qualquer forma de ressarcimento ou indenização de qualquer espécie.

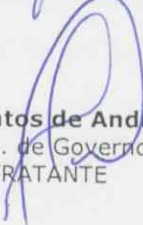
Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 20 de dezembro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Edvaldo Santos de Andrade
Sec. Mun. de Governo
CONTRATANTE


Liliam da Silva Ferraz
Jornal O ESPETO Ltda. - ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____